



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

LEI Nº 2.743, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 56.536,95 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruzília aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 56.536,95 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), a fim de fomentar o Sistema Municipal de Cultura de acordo com a Lei complementar Federal nº 195/2022, em conformidade com o seguinte detalhamento:

| | |
|--|---------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA | |
| Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO TURISMO | |
| Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE CULTURA | |
| 13 - CULTURA | |
| 13.392 - DIFUSÃO CULTURAL | |
| 13.392.010 - POR AMOR A CULTURA | |
| 13.392.010.2.0099 - APOIO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO | |
| 3.3.90.41.00-1.715.000 - CONTRIBUIÇÕES | R\$ 795,92 |
| 3.3.90.41.00-2.715.000 - CONTRIBUIÇÕES | R\$ 17.344,30 |
| 3.3.90.41.00-1.716.000 - CONTRIBUIÇÕES | R\$ 1.684,70 |
| 3.3.90.41.00-2.716.000 - CONTRIBUIÇÕES | R\$ 36.712,03 |
| Total da Sub-Unidade 01 | R\$ 56.536,95 |
| Total da Unidade 07 | R\$ 56.536,95 |
| Total da Instituição 02 | R\$ 56.536,95 |
| Total Geral Acrescido | R\$ 56.536,95 |

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO e SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 10% de seu montante integral.

Art. 4º - O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei nº 2.544, de 07 de dezembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Art. 5º - Ficam incluídos, no Anexo único da Lei nº 2.678, de 03 de julho de 2023, que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, as ações constantes desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 27 de agosto de 2024


José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

| PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA | | Exercício: 2024 | |
|--|--|-----------------|----------------------|
| Decreto Suplementar | | Página(s): 1/2 | |
| Decreto Nº 69 - de 15 de Agosto de 2024 | | | |
| Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 63.400,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA | | | |
| O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2700, 19 de Dezembro de 2023 | | | |
| Decreta: | | | |
| Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA. | | | |
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA | | | |
| Unidade 02 - SECRETARIA MUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | | | |
| Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | | | |
| 2.02.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO | ---- | R\$ 46.000,00 |
| 2.02.00.06.181.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.39.00 | CONVÊNIO COM AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR | ---- | R\$ 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | | | R\$ 47.000,00 |
| Total da Unidade 02 | | | R\$ 47.000,00 |
| Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Sub-Unidade 03 - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | | |
| 2.10.03.10.302.0003.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 | DESENVOLVIMENTO ASSIST. MÉDICA ESPECIALIZADA | ---- | R\$ 15.900,00 |
| Total da Sub-Unidade 03 | | | R\$ 15.900,00 |
| Total da Unidade 10 | | | R\$ 15.900,00 |
| Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 2.11.01.08.244.0009.2.0088-1.661.000 - 3.3.90.32.00 | GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS | ---- | R\$ 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | | | R\$ 1.000,00 |
| Total da Unidade 11 | | | R\$ 1.000,00 |
| Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL | | | |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL | | | |
| 2.14.01.13.392.0010.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.32.00 | APOIO A BANDAS E FANFARRAS DO MUNICÍPIO | ---- | R\$ 400,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | | | R\$ 400,00 |
| Total da Unidade 14 | | | R\$ 400,00 |
| Total da Instituição 02 | | | R\$ 63.400,00 |
| Total Geral Acrescido | | | R\$ 63.400,00 |
| Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. | | | |
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA | | | |
| Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | | |
| Sub-Unidade 99 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2.06.99.12.361.0002.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.36.00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | ---- | R\$ 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 99 | | | R\$ 1.000,00 |
| Total da Unidade 06 | | | R\$ 1.000,00 |
| Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Sub-Unidade 03 - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | | |
| 2.10.03.10.302.0003.2.0061-1.500.000 - 3.1.90.11.00 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL | ---- | R\$ 15.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 03 | | | R\$ 15.000,00 |
| Total da Unidade 10 | | | R\$ 15.000,00 |
| Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 2.11.01.08.244.0009.2.0090-1.661.000 - 3.3.90.36.00 | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | ---- | R\$ 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | | | R\$ 1.000,00 |
| Total da Unidade 11 | | | R\$ 1.000,00 |
| Unidade 13 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | | | |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | | | |
| 2.13.01.08.241.0001.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.43.00 | ACOLHIMENTO E VALORIZAÇÃO À TERCEIRA IDADE | ---- | R\$ 46.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | | | R\$ 46.000,00 |
| Total da Unidade 13 | | | R\$ 46.000,00 |
| Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL | | | |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL | | | |
| 2.14.01.13.391.0010.2.0086-1.500.000 - 3.3.90.36.00 | MANUTENÇÃO E CONSERV PATRIMÔNIO HISTÓRICO/CULTURAL | ---- | R\$ 400,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | | | R\$ 400,00 |
| Total da Unidade 14 | | | R\$ 400,00 |
| Total da Instituição 02 | | | R\$ 63.400,00 |
| Total Geral Anulado | | | R\$ 63.400,00 |

UptanWeb - Planej. Consultores Associados



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Aickmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Decreto Suplementar

Exercício: 2024
Página(s): 2/2

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 15 de Agosto de 2024

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-01

SiplanWeb - Planjeer Consultores Associados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Decreto Suplementar Novo Elemento

Exercício: 2024
Página(s): 1/1

Decreto Nº 70 - de 15 de Agosto de 2024

Insera no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2700, 19 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


| | | |
|--|--------------|-----------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA | | |
| Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | | |
| Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | | |
| 2.03.00.28.846.0000.9.0003-1.759.005 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS | ---- | R\$ 20.650,63 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- | R\$ 20.650,63 |
| Total da Unidade 03 | ----- | R\$ 20.650,63 |
| Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| Sub-Unidade 99 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO | | |
| 2.06.99.12.365.0002.1.0012-1.571.000 - 4.4.90.52.00 OBRAS E APARELHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | ---- | R\$ 22.000,00 |
| 2.06.99.12.365.0002.1.0012-2.710.000 - 4.4.90.52.00 OBRAS E APARELHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | ---- | R\$ 59.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 99 | ----- | R\$ 81.000,00 |
| Total da Unidade 06 | ----- | R\$ 81.000,00 |
| Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTOS TURISMO | | |
| Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE ESPORTE | | |
| 2.07.02.27.812.0005.2.0051-1.710.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CONVIVÊNCIA | ---- | R\$ 12.200,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | ----- | R\$ 12.200,00 |
| Total da Unidade 07 | ----- | R\$ 12.200,00 |
| Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Sub-Unidade 03 - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 2.10.03.10.302.0003.2.0061-2.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL | ---- | R\$ 15.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 03 | ----- | R\$ 15.000,00 |
| Total da Unidade 10 | ----- | R\$ 15.000,00 |
| Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2.11.01.08.122.0001.2.0071-2.660.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS | ---- | R\$ 500,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- | R\$ 500,00 |
| Total da Unidade 11 | ----- | R\$ 500,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- | R\$ 129.350,63 |
| Total Geral Acrescido | ----- | R\$ 129.350,63 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I e IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|--|--------------|----------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA | | |
| Unidade 02 - SECRETARIA MUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | | |
| Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | | |
| 2.02.00.06.181.0001.1.0125-1.710.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DELEGACIA POLICIA | ---- | R\$ 12.200,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- | R\$ 12.200,00 |
| Total da Unidade 02 | ----- | R\$ 12.200,00 |
| Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| Sub-Unidade 99 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO | | |
| 2.06.99.12.361.0002.1.0010-1.571.000 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR | ---- | R\$ 22.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 99 | ----- | R\$ 22.000,00 |
| Total da Unidade 06 | ----- | R\$ 22.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- | R\$ 34.200,00 |
| Total Geral Anulado | ----- | R\$ 34.200,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 15 de Agosto de 2024


JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91

SigplanWeb - Planjeat Consultores Associados



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0087/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2024

O Prefeito Municipal de Cruzília-MG, no uso de suas atribuições legais, informa a quem interessar que, o Processo Administrativo nº 087/2024, correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 0043/2024, que teve como objeto o registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de KIT RECEPTOR DIGITAL + ANTENA PARABÓLICA para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzília-MG, foi declarado DESERTO, conforme Ata datada de 27/08/2024.

À Secretaria solicitante para conhecimentos e providências necessárias para abertura de novo processo licitatório.

Ao Departamento de Licitações para publicação deste Termo e consequente arquivamento dos autos.

Cruzília, 27 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0088/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2024

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, com sede na RUA CORONEL CORNÉLIO MACIEL, nº 135, centro – CRUZÍLIA – MG, CEP 37.445-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, pelo presente termo comunica-se aos interessados a suspensão do Edital do Pregão Presencial Nº 0088/2024, cujo objeto é contratação de empresa jurídica especializada visando à aquisição de uniformes destinados à fanfarra da Escola Municipal D. Benvinda Imaculada Conceição. Em atendimento a solicitação da secretaria Municipal da Educação.

O Pregoeiro, Adilson da Silva Vitória, vem por meio deste, suspender o presente Processo Licitatório. A Suspensão é necessária para retificar a descrição detalhada do Anexo I – Termo de Referência.

Cruzília, 27 de agosto de 2024.

Adilson da Silva Vitória

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

**José Carlos Maciel de
Alckmin**
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração